



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2022

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 002/2014 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **JOSE ADEMAR MARQUES**, a quantia de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE **JOSE ADEMAR MARQUES**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL DENIS BEZERRA, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 20 de outubro de 2022.


ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA